



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALINE BEIRIZ DE ALMEIDA

**PARENTALIDADE NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES: UMA  
METASSÍNTESE**

**MACEIÓ**

**2021**

ALINE BEIRIZ DE ALMEIDA

**PARENTALIDADE NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES: UMA  
METASSÍNTESE**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Psicologia, da Universidade Federal de Alagoas, para a obtenção do título de graduada em Psicologia.

Orientadora: Angelina Nunes de Vasconcelos

**MACEIÓ**

**2021**

## RESUMO

A adoção é uma via que possibilita a criança/adolescente uma família, bem como para a família uma possibilidade de ter filhos e isso está inteiramente ligado ao contexto histórico e social que foi sendo moldado ao longo dos anos, quebrando tabus relacionados a esse tipo de filiação, bem como a abertura de possibilidades para a parentalidade, exemplo disso é a homoparentalidade e a monoparentalidade. Quando se trata de adoção tardia, sabe-se que existem muitos fatores implicados no processo de adoção que impactam na vida das crianças a serem adotadas e na escolha da família que pretende adotar. Nessa perspectiva, o próprio processo de adoção poderá contribuir ou não para a família se apropriar do sentido de parentalidade de uma criança maior. Dito isto, surge a questão: qual o papel do processo de adoção na construção da parentalidade de crianças maiores? Como as crianças e as famílias lidam com esse processo complexo? A partir disso o objetivo deste estudo foi investigar as questões que cercam a adoção através de uma revisão sistemática da literatura. Mais especificamente, verificar o foco que vem sendo dado à produção científica dos últimos cinco anos sobre a adoção tardia. Foram investigados os artigos científicos publicados de 2015 a 2020, nas bases dados: Scielo, Pepsic, Portal de Teses da CAPES e Lilacs, utilizando como descritores: adotiva; adoção tardia e adoção criança. Trata-se de uma pesquisa descritiva-interpretativa do tipo metassíntese em artigos sobre adoção; a pesquisa foi fragmentada em etapas para uma melhor exploração dos dados: Exploração, Cruzamento, Refinamento, Armazenamento, Descrição e Análise; na exploração foram encontrados 207 artigos no total, com o cruzamento passou a ser 166 artigos, por meio da etapa de refinamento ficou o total de 22 artigos os quais foram utilizados no presente trabalho, todos os dados dos artigos foram armazenados e organizados por : título, autor, revista, ano, estado, país e língua de origem. Analisando os dados pôde-se observar que muitos estudos ainda se voltam apenas para a perspectiva da família que receberá a criança, mesmo havendo compreensão de que a criança é o sujeito de maior interesse e tem sua própria percepção de todo o processo.

Palavras-chave: Adotiva; adoção tardia; adoção criança

## ABSTRACT

Adoption is a way that enables the child/adolescent to have a family, as well as for the family

a possibility of having children and this is entirely linked to the historical and social context that has been shaped over the years, breaking taboos related to this type of affiliation, as well as the opening of possibilities for parenthood, an example of this is homoparenthood and monoparenthood. When it comes to late adoption, it is known that there are many factors involved in the adoption process that impact on the lives of children to be adopted and on the choice of the family that it intends to adopt. In this perspective, the adoption process itself may or may not contribute to the family appropriating the sense of parenting of a larger child. That said, the question arises: what is the role of the adoption process in the construction of parenting of older children? How do children and families deal with this complex process? Based on this, the aim of this study was to investigate the issues surrounding adoption through a systematic review of the literature. More specifically, verify the focus that has been given to the scientific production of the last five years on late adoption. The following data were investigated: Scielo, Pepsic, Capes and Lilacs Theses Portal, using as descriptors: adoption; adoption and child adoption. This is a descriptive-interpretative metasynthesis research in articles on adoption; the research was fragmented into stages for better data exploration: Exploration, Crossing, Refinement, Storage, Description and Analysis; in the exploration, 207 articles were found in total, with the crossing being 166 articles, through the refinement stage was the total of 22 articles that were used in the present work, all the data of the articles were stored and organized by: title, author, magazine, year, state, country and language of origin. Analyzing the data, it was observed that many studies still turn only to the perspective of the family that will receive the child, even though there is an understanding that the child is the subject of greatest interest and has its own perception of the whole process.

Keywords: Adotive; late adoption; child adoption

## **INTRODUÇÃO**

A adoção ocupa um lugar considerável entre as alternativas para realização do projeto de ter um filho. Porém, a adoção ainda envolve as mais variadas representações sociais, das mais sonhadas (família perfeita) às mais destrutivas (crianças/adolescentes problemáticos) (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2015). Contudo, é importante frisar que os sentidos e significados acerca da maternagem, paternagem e filiação adotiva tardia são construídos através dos discursos e práticas sociais de uma determinada época (DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 595).

Há muitos modos pelos quais as crianças estão em instituições aguardando pela adoção, seja pela morte dos responsáveis, ou pela ação da justiça, é considerável esclarecer que a interrupção do vínculo com a família de origem certamente terá consequências diferentes, seja pela idade da criança, ou pelas condições ambientais em que a mesma viveu e pelas experiências emocionais vividas (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2015).

Dito isto, é importante ressaltar que a família ocupa um lugar crucial na vida da criança/adolescente, onde segundo o Plano Nacional de Proteção à infância (PNPI):

o reconhecimento da importância da família não pode ser confundido com o desconhecimento de que é também no seu próprio meio que ocorre a maior parte das violações dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. A depender da gravidade da violação, a retirada do núcleo familiar se faz necessária e o acolhimento surge como a última medida protetiva: excepcional, temporária e provisória (2020, p. 86)

Do ponto de vista da pessoa que busca adotar, as crenças ou medos, como referidos por muitos casais envolvem: que a criança seja portadora de genes transmissores de doenças, da tendência ao uso de drogas, alcoolismo, criminalidade e prostituição (PEKNY; GRANATO, 2019, p. 502). Para os participantes do processo de seleção, a idade das crianças é um fator de grande relevância, justamente por isso, há preferência por bebês e/ou meninas, devido ao estereótipo herdado culturalmente que caracteriza o sexo feminino como frágil, dócil e fácil de ser educado (MORELLI; SCORSOLINI-COMIN; SANTEIRO, 2015).

Em conjunto a este fato, muitas famílias associam a idade ao comportamento, ou seja, acreditam que uma criança maior iria discordar das regras, marcando seu direito de dizer não. É certo que neste contexto marcado por diversas interrupções, a criança/adolescente poderá por à prova o amor dos novos pais para ter certeza que estes permanecerão mesmo diante das circunstâncias (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020); porém, salienta-se que é com o tempo e recebendo acolhimento e amor, que passam a mudar suas atitudes (MORELLI; SCORSOLINI-COMIN; SANTEIRO, 2015).

Vale lembrar que para a criança tanto o processo quanto a nova família também é algo difícil de lidar, pois o encaminhamento de crianças para famílias substitutas, por medida definitiva (adoção) ou provisória (guarda, tutela), é um elemento potencializador de riscos ao desenvolvimento de crianças cuja história de vida trazem marcas de vitimização, abandono e ruptura de vínculos (EBOLI et al 2015), diante disso é sempre necessário frisar o acompanhamento profissional, já que incitar a adoção como uma oportunidade para a parentalidade, bem como para a filiação, tem conquistado grande êxito, um dos exemplos disso é o aumento, gradativo, da adoção de crianças maiores de três anos, denominado como

adoção tardia (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020).

Compreende-se que o termo adoção tardia representa que há uma idade adequada para adoção e que essa idade seria abaixo dos 3 anos; mediante a isto é oportuno notar a inadequação do termo “adoção tardia” quando se sabe que não há tempo ideal para adotar. É importante salientar que as leis da adoção 12.010/09 (BRASIL, 2019) e 13.509/17 (BRASIL, 2017), para descrever estes indivíduos, fazem uso do termo “crianças e adolescentes”, ou seja o termo não é jurídico; o termo “adoção tardia” é retratado em cartilhas estaduais que explicam o passo a passo para adoção e em um projeto de lei 1.432/2011 (BRASIL, 2011) que altera a lei 8.069/90 (BRASIL, 1990), sendo assim faz-se necessário denominar por “adoção de crianças maiores” pois desta maneira, não faz distinção entre criança (0 a 12 anos) e adolescente (12 a 18 anos), englobando todos no conceito de criança (MACHADO; FERREIRA; SERON, 2015), vale lembrar que segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990).

Dentre os modelos familiares que buscam por este modelo de filiação, além do modelo nuclear, monogâmico e patriarcal, há os monoparentais, recompostas e homoparentais. Em tais famílias está presente a vontade de formar laços familiares, respaldado na impossibilidade de filhos biológicos (RIBEIRO; MENDES; COUTO; AZEVEDO, 2017). Essas alterações acerca da família e dos modos de filiação acerca da criança/adolescente, nos leva a compreensão de que a família se tornou o primeiro e principal mecanismo de socialização do sujeito, instaurando nesse indivíduo sua primeira expressão cultural (MACHADO et al, 2015). A importância deste fato reflete no ECA, onde está posto que o direito ao respeito que consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (BRASIL, 1990).

Dito isto, existem muitos fatores implicados no processo de adoção que impactam na vida das crianças a serem adotadas e na escolha da família que pretende adotar. Nessa perspectiva o próprio processo de adoção poderá contribuir ou não para a família se apropriar do sentido de parentalidade de uma criança adotada tardiamente; objetiva-se aqui refletir sobre o papel do processo de adoção na construção da parentalidade de crianças maiores?

## **1. METODOLOGIA**

Para o presente estudo foi utilizado como método a revisão sistemática; que é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado assunto, ou

seja, consiste em reunir e sintetizar o conhecimento científico já produzido sobre algum tema (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

Para seleção dos artigos que comporiam a amostra utilizou-se como base de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Pepsic), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e por fim, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs). A seleção dos descritores a serem empregados na busca foi feita considerando-se o tema proposto, buscando sinônimos e fazendo uso dos descritores em conjunto: adoção + criança; adoção + tardia e adotiva.

Como critério de inclusão foi utilizado artigos indexados; redigidos nos idiomas: português, inglês e espanhol; estudos publicados no período de 2015 a junho de 2020 (cinco anos de levantamento de literatura), na íntegra e disponibilizado on-line, constar os termos adoção tardia; adoção criança e adotiva, no título ou no resumo do artigo. Para os critérios de exclusão foram utilizados: livros, capítulos de livro, cartas, resenhas, notícias, anais de congressos, editoriais, dissertações, teses e obituários; estudos publicados em anos anteriores a 2015; estudos que não trabalhavam a temática, como por exemplo: A adoção do livro de alfabetização na educação infantil ou o conceito de inovação no mercado de baixa renda; estudos que tinha o pai ou a mãe como tema central e por fim estudos de casos.

A identificação das publicações pré-selecionadas para esse estudo teve início com a realização do levantamento das publicações das bases de dados descritas, com o uso dos descritores, 207 artigos foram levantados; vale ressaltar que apesar dos descritores serem todos em português, foram encontrados 7 artigos em inglês e 1 em espanhol, a explicação para este fato é que mesmo fazendo uso de descritores em português, não necessariamente, os artigos encontrados serão em português, exemplo disto é o artigo “Gender and adoption in the brazilian context: an integrative review of the scientific literature” (RUIZ et al, 2019), que foi utilizado nesta pesquisa.

#### **Quadro 1: Quantitativo inicial de artigos em relação aos descritores**

	<b>SCIELO</b>	<b>PEPSIC</b>	<b>CAPES</b>	<b>LILACS</b>
<b>ADOTIVA</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>19</b>
<b>ADOÇÃO CRIANÇA</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>58</b>

<b>ADOÇÃO</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>8</b>
<b>TARDIA</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>54</b>	<b>23</b>	<b>85</b>

**Fonte:** Autora, 2020.

### **Cruzamento**

O cruzamento refere-se ao processo de refinar possíveis duplicações dos artigos encontrados, desse modo foi feita uma tabela, na qual foi realizada uma análise dos artigos coletados, para abarcar os descritores, bem como as bases de dados. Desse modo, dentre os 207 artigos, foram encontrados 41 artigos repetidos dentre as publicações listadas, deste modo o quantitativo dos artigos passou a ser 166 artigos.

### **Refinamento**

Após retirar os artigos duplicados, realiza-se o refinamento para que os artigos sejam incluídos ou excluídos, para isso é feito a leitura dos títulos e resumos de todos os artigos, para então realizar uma pré-seleção. Para facilitar a organização e o acesso às informações dos artigos, foi criada uma tabela no Excel com todos os artigos listados, colaborando na análise dos artigos, onde utilizando os critérios de inclusão já citados.

Dessa forma foram realizadas duas análises dos textos, a primeira em relação aos títulos e a seguinte a partir da análise dos resumos, verificando a ausência ou presença dos descritores, mediante a isto foram excluídos 95 artigos que não apresentavam os descritores no título ou resumo, ou seja, artigos que trabalhavam outras temáticas, como por exemplo: “Risperidona no tratamento da dependência de cocaína” ou “Conceito de inovação no mercado de baixa renda”. Os artigos incluídos foram 71, os quais traziam a temática respectivamente no título bem como no resumo.

Para tanto, podemos observar como os artigos ficaram após realizar as divisões dos artigos; 71 artigos foram incluídos e 136 artigos foram excluídos por não tratar da temática proposta ou por não constar a presença dos descritores no título ou resumo bem como as duplicações dos artigos.

	SCIELO	PEPSIC	CAPES	LiLACS	TOTAL GERAL
INCLUÍDOS	15	22	8	26	71
EXCLUÍDOS	23	19	10	43	95
REPETIDOS	7	13	5	16	41

**Fonte:** Autora, 2020.

Ao chegar nos 71 artigos, foi feita uma tabela no Excel, para explorar melhor as publicações, sendo assim por meio da leitura foi possível realizar uma redução dos trabalhos coletados, foram removidos: trabalhos cuja metodologia foram estudos de caso (começam dando um aparato geral sobre o assunto, como por exemplo: adoção, porém se delimita a analisa um caso em específico, como por exemplo: analisar o processo adotivo em uma determinada família); como publicações baseadas em dissertações de mestrado/doutorado (os trabalhos eram resumos, ou seja, eram textos curtos e havia falta de dados).

Por meio desse refinamento, restaram para análise dos dados, 22 artigos, que foram utilizados no presente estudo.

#### **2.4. Armazenamento**

Fazendo uso do Excel, foi criada uma tabela na qual constou todos os dados dos 22 artigos selecionados. Para esta etapa, foi feito o *download* dos artigos e estes foram armazenados em uma pasta no *Adobe Acrobat*. O armazenamento dos arquivos em PDF possibilita a visualização dos arquivos, sem a necessidade de conexão à *internet*. Além disso, o *download* dos artigos permitiu a segurança do armazenamento dos arquivos, uma vez que estes deixam de estar sujeitos à mudanças/atualizações nos bancos de dados. Na planilha, as colunas discriminam: ordem de inserção no banco, título, autores, nome da revista, seu local de publicação (estado e país), idioma original do artigo e ano de publicação.

A	B	C	D	E	G	H	I
Nº	TÍTULO	AUTORES	REVISTA	ANO	ESTADO	PAÍS	ÍNGUA ORIGINAL
1	Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo.	MACHADO, L. V.; FERREIRA, R. R.; SERON, P. C.	Interdisciplinares em Psicologia.	jun. 2015	PARANÁ	Brasil	Português
2	Adoção e Psicanálise : a Escuta do Desejo de Filiação.	Oliveira, P. A. B. A.; Souto, J. B.; Silva Júnior, E. G.	Psicologia: Ciência e Profissão	Out/Dez. 2017	PARAÍBA	Brasil	Português
3	A equipe Psicossocial nos Processos de adoção	Silva, P. S.; Cassarino-Perez, L.; Samiera, J. C.; Frizzo, G. B.	Psicologia: Ciência e Profissão.	Jul/Set. 2017	RIO GRANDE DO SUL	Brasil	Português
4	Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil?	RINALDI, A. de A.	Revista Latinoamericana	2019	RIO DE JANEIRO	Brasil	Português
5	Adoção por casais do mesmo sexo na perspectiva dos profissionais de sistema de justiça	M. S. Cecilio, F. Scorsolini-Comin	Estudos de Psicologia	2018	SÃO PAULO	Brasil	Português
6	Adoção Tardia: Produção de Sentidos Acerca da Paternagem e Filiação em uma Família Homoafetiva.	Dantas, F. S. S.; Ferreira, S. P. A.	Temas em Psicologia.	2015	PERNAMBUCO	Brasil	Português
7	Crianças à espera de adoção ou em medida protetiva: a inclusão	Maciel, Teodoro, Alves, Ribeiro, & Queiroz	SPAGESP	2017	SÃO PAULO	Brasil	Português
8	Crianças e adolescentes acolhidos no estado do Rio de Janeiro: a adoção é a solução?	ESPINDOLA, S. P.; VIANA, M. B.; OLIVEIRA, M. H. B. de O.	SAÚDE DEBATE	2019	RIO DE JANEIRO	Brasil	Português
9	Criança e adolescente: sujeito ou objeto na adoção?	NAKAMURA, C. R.	Sociedade	jan./abr. 2019	SÃO PAULO	Brasil	Português
10	Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes.	PEIXOTO, A. de C.; GIACOMOZZI, A. I.; BOUSFIELD, A. B. da S.; BERRI, B.; FIOROTT, J. G.	Nova Perspectiva Sistêmica.	abril 2019.	SANTA CATARINA	Brasil	Português
11	vivenciaram o processo adotivo: revisão integrativa da literatura	ALVES, J. R.; HUEB, M. F. D.; SCORSOLINI-COMIN, F.	Contextos Clínicos	julho-dezembro 2017	MINAS GERAIS	Brasil	Português
12	Fatores que influenciam a transição para a parentalidade adotiva: uma revisão sistemática.	SILVA, P. S.; COMERLATO, L. P.; WENDLING, M. I.; FRIZZO, G. B.	Contextos Clínicos	set/dez. 2018.	RIO GRANDE DO SUL	Brasil	Português
13	Gender and Adoption in the Brazilian Context: An Integrative Review of the Scientific Literature.	Ruiz, J. M.; Borges, C. A. P.; Hueb, M. F. D.; De Tillo, R.; Scorsolini-Comin, F.	Magazine Trends Psychol.	June/2019	SÃO PAULO	Brasil	Inglês
14	Homoparentalidade: reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada	RIBEIRO, C. M.; MENDES, L. E.; COUTO, D. P. do; AZEVEDO, J. M. de;	Estilos clin.	2017	SÃO PAULO	Brasil	Português
15	MOTIVAÇÕES, DIFICULDADES E EXPECTATIVAS ACERCA DA ADOÇÃO: PERSPECTIVAS DE FUTUROS PAIS ADOTIVOS	ARAÚJO, A. I. dos S. F.; FARO, A.	Psicologia em revista	2017	MINAS GERAIS	Brasil	Português
16	MOTIVAÇÕES PARA ADOÇÃO TARDIA: ENTRE O FILHO IMAGINADO E A REALIDADE.	Sampaio, D. da S.; Magalhães, A. S.; Machado, R. N.	Psicologia em estudo.	2020	RIO DE JANEIRO	Brasil	Português
17	O "lugar" do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura.	MORELLI, A. B.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTEIRO, T. V.	Psic. Clin.	2015	RIO DE JANEIRO	Brasil	Português
18	Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha.	MACHADO, R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES A. S.	Revista Psico	out-dez 2015.	RIO DE JANEIRO	Brasil	Português
	Parentalidade adotiva e psicopatologia infantil: uma	Eholl, N. M. G. Santos, P. I. dos, Cavatolo, A. M. P.					

Fonte: Autora, 2020

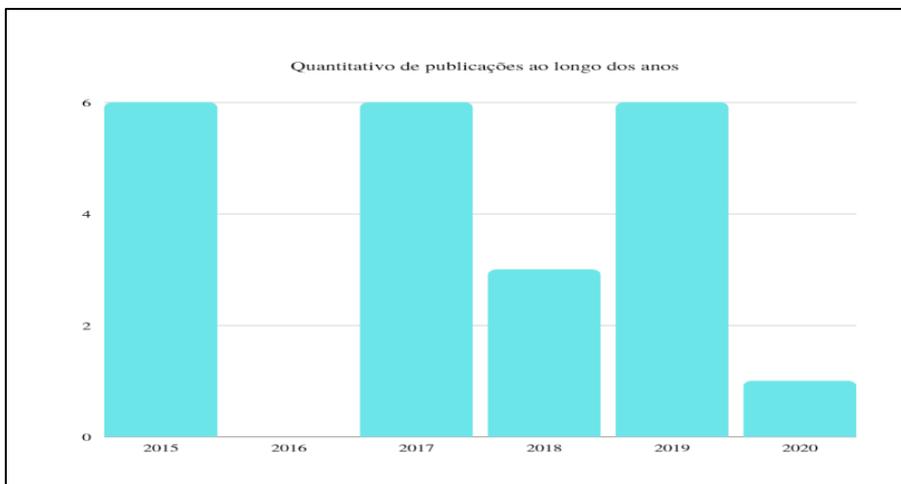
**Figura 1: Recorte da primeira parte da planilha do Excel**

Por meio da planilha apresentada na respectiva figura 1, foi feito um delineamento a partir dos artigos escolhidos, em uma tabela com informações gerais dos artigos, como por exemplo os títulos (organizados em ordem alfabética), o autor, a revista, o ano, o estado e o país; o que tornou visível o quantitativo de artigos publicado em determinado ano ou quantos artigos o mesmo autor pode ter publicado sobre o tema em questão, ou até mesmo quantos artigos foram publicados em determinado estado. Com tudo, para dados mais detalhados como, por exemplo, sobre a metodologia, foi inserido na tabela em conjunto com os dados gerais de cada artigo. Além disso, na etapa de análise, por meio da leitura completa dos artigos, possibilitando o aprofundamento e compreensão dos documentos a partir da correlação entre eles.

## RESULTADO E DISCUSSÃO

Os resultados foram analisados levando-se em conta a relevância da compreensão sociohistórica, para tornar possível o aperfeiçoamento do entendimento das diferentes questões que levam pesquisadores a trabalhar aspectos relacionado à adoção.

**Gráfico 1 (quantitativo das publicações ao longo dos anos)**



**Fonte:** Autora, 2020.

Com base no quantitativo de artigos incluídos, é evidente que em alguns anos, adoção foi um assunto bastante discutido. Como em 2015 quando 06 artigos foram publicados, no ano seguinte em 2016 dentre os artigos incluídos não houve nenhum, porém do ano de 2017 foram incluídos 05 artigos, em 2018, 03 artigos, a prevalência foi do ano de 2019 onde 07 artigos fizeram parte do presente trabalho e 2020 com apenas 01 artigo incluído.

Os trabalhos incluídos desde 2015 já lidavam com temáticas atuais, como por exemplo, discutir a homoparentalidade, mesmo havendo um tabu a respeito deste modelo de família. Paralelo a isto, temos no ano de 2020 um assunto não menos importante, mas que está relacionado a crenças advindas de preconceitos, discutido até nos dias atuais, um termo que remete a psicanálise e faz uma junção no que diz respeito à adoção, que seria o fato do filho sonhado, imaginado, consanguíneo ao filho da realidade/filho do coração.

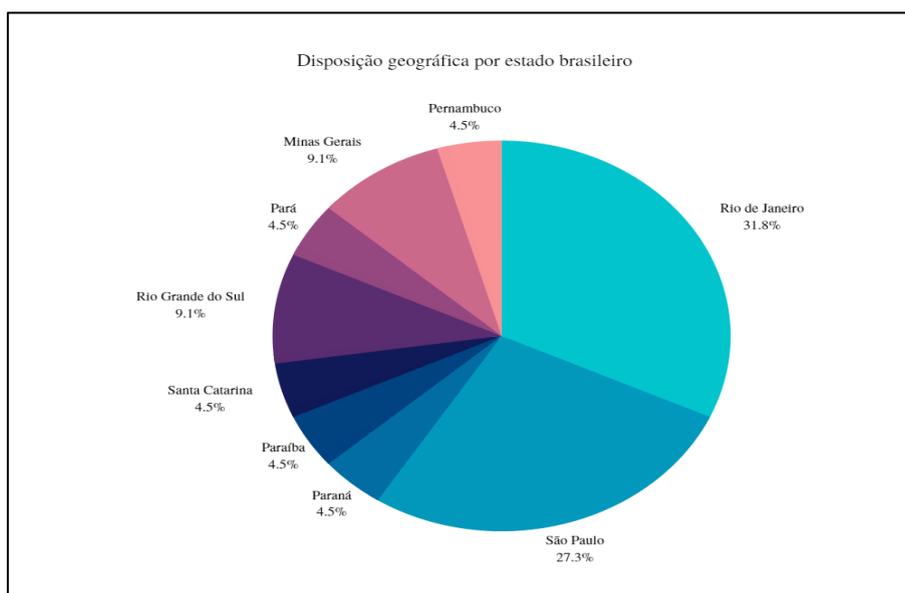
O artigo discute que há um desencontro entre o perfil real de criança/adolescentes disponíveis à adoção e o perfil desejado pelos pretendentes habilitados (NAKAMURA, 2019, p.182). Diante disso, a criança/adolescente é colocada em situações que as apresentam como meros instrumentos, sem vontades, sem direito a escolha; expostos como objetos da ação protetiva do Estado, impossibilitando que eles se tornem protagonistas dela. (NAKAMURA, 2019).

Neste levantamento é notório como o processo de adoção foi sendo moldado ao longo dos anos, como por exemplo, em 2015 era mais visada a perspectiva dos pais, como os pais lidam com a espera da chegada do filho(a), ou seja, em 2015 já era trabalhado a parentalidade que “é entendida como uma reorganização mental que os pais vivenciam e que tem início com a realização do desejo de ter um filho” (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES,

2015, p. 443). A partir de 2017, a problemática passou a observar as motivações ou dificuldades para realizar o processo, questões necessárias, pois diante dos aspectos que envolvem a adoção e compreendendo que as razões são complexas e multideterminadas para justificar a escolha do perfil da criança/adolescente pelos pretendentes, torna fundamental indagar ao adotante o que o levou a se cadastrar para adoção (ARAÚJO; FARO, 2017), bem como a importância de uma equipe psicossocial antes, durante e após o processo. Por fim em 2019 a discussão começou a dar visibilidade ao lugar que a criança/adolescente ocupa neste espaço, ou seja, um olhar voltado não apenas para o interesse da família, mas principalmente para a criança/adolescente.

Nas publicações é importante destacar os locais que mais discutem a adoção e a partir disso vale salientar que todos os artigos que fizeram parte do presente trabalho, são do Brasil, mesmo que um deles seja em língua inglesa. Sabendo que os trabalhos participantes da pesquisa por unanimidade são do Brasil, é relevante destacar quais os estados com publicações sobre a temática proposta.

### Gráfico 2: Disposição geográfica por estado brasileiro



**Fonte:** Autora, 2020.

Diante deste gráfico, pôde-se perceber a prevalência do estado do Rio de Janeiro, representando 31,8% (com o quantitativo de 8 artigos), seguido pelo estado de São Paulo, que possui 27,3% (com 6 artigos); Rio Grande do Sul e Minas Gerais possuem 9,1% (com 2 artigos cada) e Pará, Paraíba, Paraná e Pernambuco, com 4,5% cada um (com 1 artigo publicado a respeito do assunto), seguindo os critérios de inclusão.

Com base nestes dados podemos observar uma incidência maior no sul do país, que se difere da região norte e nordeste, com o quantitativo de 1 artigo cada estado; porém vale salientar que esses dados se refere apenas aos artigos aqui utilizados, podendo ter relação ou não com a situação das crianças/adolescentes dos estados citados.

Um dado que pode ser a resposta desses estados terem mais estudos a respeito do assunto, é que com base no painel online do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), foi realizado um levantamento até março de 2020 e os estados com mais crianças disponíveis para adoção são: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, em contrapartida, os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, são os locais que acontecem maior parte das adoções, dito isto, vale ressaltar que em fevereiro de 2020, havia cerca de 36,5 mil pretendentes habilitados e disponíveis para adoção, a maior parte são dos estados aqui citados, porém 83% das crianças possuem mais de 10 anos e apenas 2,7% dos pretendentes aceitam adotar crianças e adolescentes dessa faixa etária (ANDRADE, 2020).

O descompasso entre a demanda das crianças e dos pretendentes exige intenso trabalho de conscientização e desmitificação das adoções tardias. As especificidades relacionadas à condição e à história das crianças maiores precisam ser tratadas sem estigmas e preconceitos, aspectos ainda muito presentes no imaginário social. Para tanto, os Grupos de Apoio à Adoção aparecem como recurso fundamental na preparação dos pretendentes à adoção, proporcionando um espaço valioso de trocas de vivências, potencializando reflexões sobre o tema. (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020, p. 03).

### **3.1. Aspectos metodológicos das pesquisas sobre adoção**

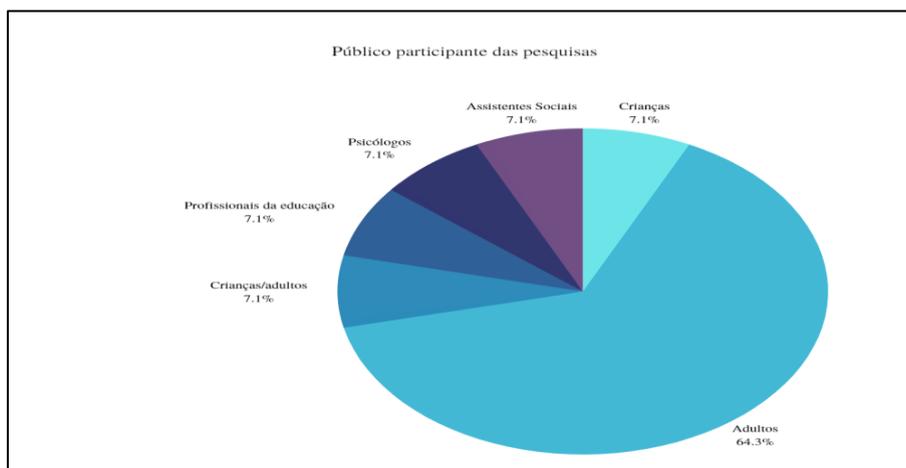
Dentre os 22 artigos, 9 artigos traziam os adultos como público participante, que representa 64,3%, assuntos que trabalhavam as motivações, os desafios, as estratégias e até mesmo as expectativas relacionadas a adoção e todas essas questões “devem ser esclarecidos com o objetivo de minimizar pressuposições equivocadas, que dificultam o processo, como também promover reflexões sobre a realidade do ato de adotar” (ARAÚJO; FARO, 2017 p. 792). No entanto foi possível notar que para resistir todas essas demandas, houve como fator crucial a vontade de vivenciar a parentalidade.

Em contrapartida crianças, adolescentes, profissionais da educação, psicólogos e assistentes sociais fizeram parte de apenas 1 artigo cada, ou seja 7,1% dos artigos, a partir das temáticas trazida no presente artigo, pode-se notar que mesmo com a evolução ao longo dos anos sobre o processo adotivo, ainda há discrepância entre o comparativo de estudos com adultos X estudos com crianças, a vista disso, sabe-se que é um assunto de importância não apenas para os adultos, mas também para as crianças como sujeitos de maior interesse; pois há

sentidos produzidos entre a família e a criança/adolescente reciprocamente, por isso os pais não são os únicos a adotar, a criança ou o adolescente também os adotam (DANTAS; FERREIRA, 2015).

É importante destacar que um exemplo desse olhar voltado para a família é que ainda existem grupos que; visam agilizar o processo de adoção e ou destituição do poder familiar, sobretudo de bebês, ação que interessa a família e esquece os interesses da criança/adolescente, que estariam sendo pensados como objetos de satisfação do desejo das famílias (RINALDI, 2019), por isso, na legislação há diretrizes específicas no que se refere ao processo de habilitação dos pretendentes e a preparação psicossocial dos mesmos, por meio de cursos e programas de orientação (SILVA et al, 2017). No entanto, se não houver uma mudança cultural para uma adoção que efetive o encontro de uma família para a criança e o adolescente, o sistema caminhará sob o prisma adultocêntrico da adoção como forma de atender apenas as demandas das famílias (NAKAMURA, 2019).

#### Gráfico 4: Público participante das pesquisas



**Fonte:** Autora, 2020.

O grande entusiasmo das pesquisas com adultos, pode se dar ao fato da relevância dos adultos quando se trata de adoção já que se inicia todo o processo pelo desejo de filiação das famílias; porém vale salientar que não basta o interesse de um adulto ou trabalhar apenas a parentalidade do adulto, já que o processo é algo desafiador e complicado, não somente para o adulto, como de igual ou superior modo para as crianças/adolescentes.

Não obstante, o papel dos profissionais que fazem parte do processo, como por exemplo: os(as) psicólogos(as) e assistentes sociais que acompanham e avaliam as famílias, os quais são bastante necessários, mesmo havendo apenas um artigo que reflete sobre esses

profissionais. A importância desta equipe se dá por serem os responsáveis pelo andamento “[...] desde a destituição do poder familiar para a manutenção ou retirada da criança do contexto de vulnerabilidade, até a inserção da criança de fato na convivência com a família substituta” (SILVA et al., 2017, p. 610) .

Isto também é considerável quando se trata do ambiente escolar, já que faz parte do ciclo social do indivíduo e mesmo havendo apenas um estudo que se dirige a este ambiente, a criança/adolescente precisará do acolhimento dos amigos, professores, diretores; pois promover a inclusão está relacionado com o uso de práticas educativas que permitam a interação e desenvolvimento da criança, com a presença de um profissional da instituição e com a garantia de sua segurança e integridade (MACIEL et al.; 2017).

#### **Quadro 4: Instrumentos metodológicos utilizados nos artigos**

INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS	ARTIGOS
DIÁRIO DE CAMPO	1
ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA	7
ESTUDO EMPÍRICO TRANSVERSAL	1
ESTUDO DOCUMENTAL	1
NARRATIVA INTERATIVA	1
PESQUISA DE CAMPO	1
REVISÃO DE LITERATURA	4
REVISÃO SISTEMÁTICA	1
TEÓRICO	5

**Fonte:** Autora, 2020

Diante dos dados apresentados no Quadro 4, no que diz respeito à metodologia utilizada nos artigos, identifica-se uma predominância de entrevistas semi estruturadas, com o total de 7 artigos fazendo uso deste método, seguido dos artigos teóricos com 5 artigos e as revisões de literatura com 4 artigos. A entrevista semi-estrutura foi utilizada em grande parte dos artigos, dentre os estudos que fizeram uso desse método, 5 dos trabalhos tiveram como público alvo indivíduos de 35 a 50 anos, denominados por adultos conforme os próprios artigos. Dentre os dois artigos que complementam este quantitativo, um estudo foi com profissionais como: psicólogos e assistentes sociais e outro foi realizado com crianças e adultos.

Os estudos teóricos são de grande relevância, trazendo aspectos atuais/necessários quando se trata de adoção, como por exemplo: Crianças e adolescentes acolhidos no estado do Rio de Janeiro (ESPINDOLA; VIANA; OLIVEIRA, 2019); Homoparentalidade: reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada (RIBEIRO; MENDES; COUTO; AZEVEDO, 2017); Crianças e adolescentes: sujeito ou objeto da adoção (NAKAMURA, 2019); Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo (MACHADO; FERREIRA; SERON, 2015); Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil? (RINALDI, 2019).

Assim como os estudos teóricos, as revisões de literatura demonstram o reflexo de temáticas atuais quando se busca pesquisas sobre adoção, exemplos disso são estudos que se voltam para a perspectiva da criança, bem como questões de gênero.

### **3.2. Análise da Lei 8.069 de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**

Neste tópico será realizado uma análise do que é trazido a respeito das crianças maiores no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), tendo em vista suas atualizações 12.010/09 e 13.509/17. Segundo o ECA, a criança/adolescente desfrutam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando por leis ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (BRASIL, 1990).

A adoção avançou enquanto política e lei no que se refere a guarda/tutela na Constituição de 1988 que aponta os avanços nos direitos de adotantes e adotados; no ECA que aponta caminhos relacionados ao processo de adoção, na lei nº 8.069/1990, que apresenta aspectos sobre a adoção e nas leis: nº 12.010/2009 e 13.509/2017, que se caracterizam como Novas Leis Nacionais de Adoção, alterando aspectos do ECA e da Lei 8.069/1990.

Mesmo passando por alterações ao longo dos anos, as intervenções feitas na família em relação a criança ou adolescente, podem ocorrer: se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar ou aderiram expressamente ao pedido de colocação em família substituta (BRASIL, 2009), nessa intervenção, deve-se atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto (BRASIL, 2009).

Após o processo de intervenção, a criança passará pelo processo de adoção, o que

torna possível observar que quando se trata das crianças maiores, caso não ocorra uma adoção provisória (guarda, tutela) a criança/adolescente passará pelo processo de adoção definitiva que envolve na maioria das vezes a institucionalização, vale salientar que tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência (BRASIL, 2009).

Dentre a chamada “Nova lei da adoção” que engloba as leis 12.010/09 e 13.509/17, ocorreram algumas alterações, como por exemplo, foram incluídos: assistência psicológica para gestantes ou mães que manifestassem interesse em entregar seus filhos para adoção e deveriam ser obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude; dar-se por família extensa, quando formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente conviveu e mantém vínculos de afinidade e afetividade; a tutela à pessoa indicada na disposição de última vontade, se restar comprovado que a medida é vantajosa ao tutelando e que não existe outra pessoa em melhores condições de assumi-la; bem como o acesso ao processo de adoção pôde ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurando orientação e assistência jurídica e psicológica (Lei 12.010/2009).

E com a finalidade de facilitar o processo, o período de permanência no programa de acolhimento que eram 2 (dois) anos, não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (BRASIL, 2017), no que diz respeito ao período de reavaliação que ocorriam a cada 6 (seis) meses (BRASIL, 2009), passou a ser reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, deve decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta (BRASIL, 2017),

A mãe adolescente ganhou espaço para ser ouvida e assistida por um serviço multiprofissional; o apadrinhamento surge como uma das possibilidades de âmbito familiar para a criança/adolescente; o olhar diferenciado em torno deste processo, reflete na mudança de nomenclatura de família substituta para família adotiva; diante disso as crianças/adolescentes passam a ser preparados por uma equipe interprofissional antes da inclusão em família adotiva (Lei nº 13.509/2017).

A família adotiva surgiu como, a esperança de ser a solução para essa grave violação dos direitos humanos de tantas crianças e adolescentes, excluídos de uma saudável e essencial convivência familiar que acarreta sérios danos às suas integridades psicológicas e, portanto, à saúde (ESPÍNDOLA; VIANA; OLIVEIRA, 2019), a criança ou o adolescente inseridos na família, sempre que possível, seriam previamente ouvidos por equipe

interprofissional, respeitando seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada (BRASIL, 2009).

Diante dessas mudanças nas leis que giram em torno da criança e do adolescente, é consenso o reconhecimento do avanço que representou o Estatuto da Criança e do Adolescente para o Brasil. Isso porque ele representa os direitos das crianças e adolescentes, outrora considerados como aqueles que não tinham voz (MACHADO; FERREIRA; SERON, 2015, p. 69).

### **3.3. Análise das reflexões teóricas das pesquisas que investigam a adoção**

Neste tópico foi realizada uma análise das reflexões teóricas dos artigos utilizados neste estudo, seguindo uma linha histórica que parte do que seria a adoção; as motivações para este modelo de filiação, discussão sobre a parentalidade e a importância do acompanhamento profissional.

Dito isto, foi possível observar que, “a adoção é entendida como sendo um “processo” na medida em que contempla toda dinâmica familiar através das relações de maternagem, paternagem e filiação (que envolve outros membros da família como avós, tios, irmãos entre outros)” (DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 595), neste processo de adoção existem diversos fatores que levam a essa escolha, como dificuldade de engravidar, ou desejo de ser pai/mãe, ou o sentimento altruísta de dar uma família para uma criança, ou ter uma companhia (ARAÚJO; FARO, 2017), ou optar em ter mais um filho dessa maneira, mesmo possuindo filhos biológicos, ou para dar mais um passo numa relação homoafetiva, na qual “cabe ressaltar que esta composição familiar rompe com o sentido sociohistoricamente construído de que apenas as mulheres têm condições de cuidar dos filhos abrindo espaços para novas construções de sentido” (DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 599). Compreende-se aqui o fato de que a preparação para o exercício do papel parental envolve tão somente o aspecto emocional, diferente do que ocorre na concepção biológica, na qual o pré-natal da mãe gestante é também físico (SILVA; CAVALCANTE, 2015).

Ao discutir parentalidade, a qual pode ser definida como uma forma de criação de relações de paternidade e maternidade entre pessoas sem vínculos biológicos (SILVA et al, 2018), é importante salientar que há uma previsibilidade para o modelo ideal de família burguesa, por isto, se faz necessário discutir outros modos de parentalidade, pois sabe-se que, a família exerce o lugar de (re)produzir estereótipos de gênero, tanto através da cessão transgeracional, quanto das construções sociais pelas quais são apoiados, promovendo

desigualdades e incitando consequências sobre os papéis de gênero (RUIZ et al, 2019) .

Ainda dentro da temática de parentalidade, observa-se em alguns artigos a discussão entre gênero e adoção, um bom exemplo disso é a homoparentalidade, que pode se concretizar em contexto de legalidade ou em caráter informal; ocorrendo muitas das vezes de iniciativas individuais, por temor quanto à recusa da concessão à adoção quando evidenciada a homossexualidade do casal (RIBEIRO et al. 2017), é válido enfatizar que, a prática homo afetiva de uma pessoa não se relaciona com sua capacidade ou não em desenvolver funções de paternagem ou maternagem (DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 597).

Paralelo a isto, a adoção tardia e a adoção de crianças especiais, reflete o preconceito que a criança/adolescente vivencia, mesmo que fique claro que é primordial atender aos interesses das crianças e que a adoção deve ter por objetivo beneficiar a criança em seu processo de inserção e prosseguimento no grupo familiar; por isso, ao desmistificar o modelo de família ideal, abre-se espaço para o diálogo e também para a desmistificação da adoção, sobretudo de crianças maiores, visto que a função da família é proteger e socializar independente de seu arranjo (SILVA; CAVALCANTE, 2015; MACHADO; FERREIRA; SERON, 2015).

Observa-se como o cenário da adoção passou a se estabelecer de forma multifacetada sendo necessários, certos ajustes que envolvem aspectos materiais, de rotina, de estruturação do psiquismo e de construção das identidades materna e paterna, justamente pela aceitação de novos papéis sociais e familiares (CECÍLIO; SCORSOLINI-COMIN, 2016), seja em relação à família ou em relação à criança ou adolescente; isso significa que é considerável, “desnaturalizar a concepção de uma família ideal, imutável e atemporal, e assumir a historicidade com toda a carga de mudanças e reviravoltas que a habitam” (MACHADO; FERREIRA; SERON, 2015, p. 68).

Tudo é muito novo para ambos que adentram no mundo da adoção e para amenizar deve-se buscar a resolução de problemas, bem como permitir expressar os sentimentos e emoções decorrentes de situações familiares, escolares ou sociais (MACIEL et al. 2017), pois é fundamental proporcionar para as crianças e adolescentes que já sofreram ruptura afetiva anterior, um ambiente acolhedor e favorecedor de novos vínculos (EBOLI et al, 2015, p.123), fazendo isso, as rotinas familiares podem se tornar mais suaves, constituindo-se pouco a pouco como fontes de apoio e confiança, na medida em que são gradualmente assimiladas as informações adequadas sobre as condições dos filhos (SILVA; CAVALCANTE, 2015).

A importância do auxílio profissional e de relações bem resolvidas, se dá pelo fato de após o processo, a criança/adolescente serão inseridos em diferentes ambientes, como a nova

casa, escola e esse processo de inclusão escolar por vezes ocorre em meio a uma história familiar muitas vezes conturbada, com falta de informações concretas por parte da criança sobre sua situação, bem como mudanças bruscas de rotinas e consequentes impactos psicológicos e educacionais. Por isto, é óbvia a urgência dos profissionais em se inteirar sobre as possibilidades de atuação e intervenção, viabilizando um trabalho eficaz tanto para a criança, como para o par parental. Esta assistência é válida para todo o processo, pois haverá circunstâncias que apenas com um profissional será possível de resolver, como por exemplo: retraimento e dificuldades de aprendizagem (MACIEL et al, 2017; RIBEIRO et al, 2017).

Contudo, o processo adotivo é sim de grande importância para a construção do papel da parentalidade, é neste processo que os futuros pais compreendem o lugar que ocupam na vida da criança e do adolescente e também o que esses indivíduos passaram para estarem no cadastro, como também em acompanhamento institucional, para a criança maior é crucial a compreensão da família, ou seja, o processo torna-se um divisor de águas pois proporciona autoconhecimento para a família, diminui a pressão com os Grupos de Apoio a Adoção (GAA) e são acompanhados por psicólogos que trabalham as motivações, expectativas e até os tabus relacionados a adoção, por isso é importante que as adoções ocorram conforme a lei, para que todos os trâmites legais e todo o acompanhamento, psicológico, jurídico, ocorram, assegurando não somente a família, mas também a criança e o adolescente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo realizar uma metassíntese dos últimos cinco anos sobre o que é publicado a respeito de adoção tardia, com base nisto pôde-se observar o destaque de temas como: parentalidade, adoção tardia e gênero; a partir disso foi possível uma maior discussão sobre esses aspectos e notar o que mudou sobre a adoção ou o que ainda continua sendo abordado da mesma maneira.

Discutir sobre adoção de crianças maiores permitiu enxergar outras maneiras de adoção; como também outras formas de parentalidade e isso é muito importante e sinônimos de avanços. Não obstante mesmo que no presente estudo tenha tido apenas um artigo que abordou como tema central os profissionais de psicologia e de assistência social, para todo o processo esses profissionais são de extrema importância e ter artigos que os tragam como personagens principais, reflete o quão necessário é para todo o processo, esse acompanhamento, seja para a criança/adolescente que ocupam o lugar de filho, como para os adultos que ocupam o lugar de pais.

Sabe-se que existem muitos fatores implicados no processo de adoção e que estes impactam na vida das crianças a serem adotadas e na escolha da família que pretende adotar; contudo para este estudo, buscou-se responder - qual o papel do processo de adoção na construção da parentalidade de crianças maiores?, Tendo em vista que para realizar uma revisão sistemática, o problema é tido como um dos pontos iniciais e principais, para realizar este modelo de pesquisa.

A partir disso, pôde-se observar que o processo adotivo pode contribuir para a família se apropriar do sentido de parentalidade de uma criança adotada tardiamente, pois a partir da decisão de adentrar no processo de adoção, inicia-se o estabelecimento do que é o amor fraternal e é muito importante para a criança/adolescente que a família substituta compreenda o todo que foi vivenciado por esta criança maior, que engloba momentos com a família biológica, os momentos na instituição, bem como os motivos que a levaram para adoção e todas essas vivências, geraram medos, dúvidas, raivas, por isso é de extrema importância todo o processo adotivo, desde o cadastro até levar a criança ou o adolescente para casa, pois é mediante a esta compreensão gradativa que a família passa a exercer o papel de pais e a auxiliar a criança/adolescente que estão cheios de incertezas.

Além disso, a criança e o adolescente devem ser compreendidos como indivíduos que já possuem uma história (pois todas as vivências dessa criança/adolescente não poderá ser apagado da memória) e que esta será continuada e que passará por muitas mudanças e a família deve acolhê-los e os auxiliando a lidar com todas essas mudanças.

É relevante que fique evidenciado que não foi uma escolha dessa criança maior, passar por todas essas circunstâncias que perpassaram suas vidas, esta decisão que por vezes é tomada pela justiça ou até mesmo pela família. Ou seja, a criança desde o nascimento não exerce nenhum poder de escolha e é justamente por isso, a importância dos avanços em estudos voltados para adoção, principalmente estudos que trabalhem a perspectiva (ou a escolha) da criança sobre seu processo de adoção, bem como a discussão sobre parentalidade, pois não basta a criança/adolescente obter o poder de escolha, mas que também a família possa exercer a parentalidade, independente do formato da família.

## REFERÊNCIAS:

ALVES, J. R., HUEB, M. F. D., SCORSOLINI-COMIN, F. Desenvolvimento emocional de crianças que vivenciaram o processo adotivo: revisão integrativa da literatura. In: **Revista Contextos Clínicos**, Minas Gerais. vol. 10, n. 2, p. 268-283, jul/dez 2017.

ANDRADE, P. SNA detalha estatísticas da adoção e do acolhimento no Brasil. **Agência Notícias CNJ**. [S. I.] março 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/estatisticas-da-adocao-e-do-acolhimento-no-brasil-sna/>. Acesso em: 10 out. 2020.

ARAÚJO, A. I. dos S. F.; Faro, A. Motivações, dificuldades e expectativas acerca da adoção: perspectivas de futuros pais adotivos. In: **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, MG. v. 23, n. 3, p. 790-810, dez. 2017.

BRASIL. Câmara Legislativa. Projeto de Lei nº1.432/2011. Dispõe sobre a adoção tardia e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=503649> Acesso em: 20 nov 2020.

BRASIL, Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Lei/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei/L8069.htm) Acesso em: 20 fev 2020.

BRASIL, Lei Federal nº12.010, de 29 de julho de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nº 8.069/1990, nº8.560/1992; revoga dispositivos da Lei nº10.406/2002 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT/1943; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm) Acesso em: 15 fev 2020.

BRASIL, Lei Federal nº13.509, de 23 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002(Código Civil). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm) Acesso em: 02 fev 2020.

CECÍLIO, M. S.; SCORSOLINI-COMIN, F. Adoção por casais do mesmo sexo na perspectiva de profissionais do Sistema de Justiça. In: Revista **Estudos de Psicologia**. São Paulo. v. 23, n.4, p. 392-403, out/dez. 2018.

DANTAS, F. S. S., FERREIRA, S. P. A. Adoção Tardia: Produção de Sentidos Acerca da Paternagem e Filiação em uma Família Homoafetiva. In: **Revista Temas em Psicologia**. Pernambuco, v. 23, n. 3, p. 593-606, 2015.

EBOLI, N. M. G., SANTOS, P. L. dos, CARVALHO, A. M. P., PASIAN, S. R. Parentalidade adotiva e psicopatologia infantil: uma revisão de literatura. In:

**Revista SPAGESP**- Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto. v.16, n. 1, p. 122-134, 2015.

ESPÍNDOLA, S. P., VIANA, M. B., OLIVEIRA, M. H. B. de, Crianças e adolescentes acolhidos no estado do Rio de Janeiro: a adoção é a solução? In: **Revista Saúde debate**. Rio de Janeiro; v. 43, n. 4, p. 34-47, dez. 2019.

MACHADO, R. N., FÉRES-CARNEIRO, T., MAGALHÃES A. S., Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha. In: **Revista Psico**, Rio de Janeiro. v. 46, n. 4, p. 442-451, out-dez 2015.

MACHADO, L. V., FERREIRA, R. R., SERON, P. C. Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. In: **Revista Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, PR. v. 6, n. 1, p. 65-81, jun. 2015.

MACIEL, R. DE F. M.; TEODORO, M. C.; ALVES, J. R.; RIBEIRO, L. M.; QUEIROZ, L. G.; Crianças à espera de adoção ou em medida protetiva: a inclusão escolar. **Revista SPAGESP**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 63-79, 2017.

MORELLI, A. B., SCORSOLINI-COMIN, F. SANTEIRO, T. V., O “lugar” do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura. In: **Revista Psic. Clín.** Rio de Janeiro. v. 27, n. 1, p. 171-194, 2015.

NAKAMURA, C. R., Criança e adolescente: sujeito ou objeto na adoção? In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo. n. 134, p. 179-197, jan./abr. 2019.

OLIVEIRA, P. A. B. A.; SOUTO, J. B.; SILVA JÚNIOR, E. G. Adoção e Psicanálise : a Escuta do Desejo de Filiação. In: **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**. Paraíba. v. 37, nº4, p. 909-922, Out/Dez. 2017.

PEKNY, V. M., GRANATO, T. M. M. Tempo de espera: narrativas de casais que aguardam pelo primeiro filho adotivo. In: **Revista Psic. Clín.**, Rio de Janeiro. vol. 31, n. 3, p. 499 – 519, set/dez, 2019.

PEIXOTO, A. de C., GIACOMOZZI, A. I., BOUSFIELD, A. B. da S., BERRI, B., FIOROTT, J. G., Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. In: **Revista Nova Perspectiva Sistêmica**, Santa Catarina. n. 63, p. 89-108, abril 2019.

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Secretaria Executiva. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e adoção. In: **Plano Nacional pela Primeira Infância**, 2 Edição. Brasília, p. 85-94, 2020.

RIBEIRO, C. M.; MENDES, L. R.; COUTO, D. P. do; AZEVEDO, J. M. de; Homoparentalidade: reflexões sobre a constituição psíquica da criança adotada. In: **Revista Estilos Clínicos**. São Paulo. v. 22, n. 3, p. 522-539, set./dez. 2017.

RINALDI, A. de A, Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil?in: **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**; Rio de Janeiro. n. 33-p.273-294, dic. / dez. / dec. 2019

RUIZ, J. M., BORGES, C. A. P., HUEB, M. F. D., Tilio, R. de; SCORSOLINI-COMIN, F. Gender and Adoption in the Brazilian Context: An Integrative Review of the Scientific Literature. In: **Magazine Trends Psychol.**, Ribeirão Preto. v. 27, nº 2, p. 293-308 - June/2019

SAMPAIO, D. S., MAGALHÃES, A. S., CARNEIRO, T. F. Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-Filial na Percepção dos Pais. In: **Revista Temas em Psicologia**. Rio de Janeiro. v. 26, nº 1, p. 311-324, março/ 2018.

SAMPAIO, D. da S.; MAGALHÃES, A. S.; MACHADO, R. N.; Motivações para adoção tardia: entre o filho imaginado e a realidade, in: **Revista Psicologia em estudo**, Rio de Janeiro. v. 25, e 44926, p. 1-15, 2020.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C., Estudos de Revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica, in: **Revista Brasileira de Fisioterapia**, Belo Horizonte, MG, v.11, n.1, p.83-89, jan/fev, 2007.

SILVA, F. H. O. B., CAVALCANTE, L. I. C., Rotinas Familiares de Crianças com Necessidades Especiais em Família Adotiva, in: **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Pará. v. 31, n. 2, p. 173-180, abr/jun, 2015.

SILVA, P. S., COMERLATO, L. P., WENDLING, M. I., FRIZZO, G. B. Fatores que influenciam a transição para a parentalidade adotiva: uma revisão sistemática. In: **Revista Contextos Clínicos**, Rio Grande do Sul. v. 11, n. 3, p. 319-334, set/dez, 2018.

SILVA, P. S.; CASSARINO-PEREZ, L.; SARRIERA, J. C.; FRIZZO, G. B. Equipe Psicossocial nos Processos de Adoção. In: **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**. Rio Grande do Sul. v. 37 nº3, p. 608-623, Jul/Set. 2017.